EN 1/IC 2 — estabilização de taludes aos quilómetros 27 + 150, 37 + 350 e 199 + 450, respectivamente», informam-se os concorrentes de que foi junto às peças patentes do concurso cópia dos esclarecimentos prestados.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:
Designação oficial:
Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Praça da Portagem.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2809-013.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 212879000.
Fax:
(351) 212951997.
Correio electrónico:
ep@estradasdeportugal.pt
Endereço internet:
www.estradasdeportugal.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/08/2007.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo.*

2611041256

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Rua da Batalha — Quinta do Simão — Esgueira.
Localidade:
Aveiro.
Código postal:
3801-101.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção de Estradas de Aveiro.
Telefone:
234303100.
Fax:
234303126.
Correio electrónico:
deavr@estradasdeportugal.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.estradasdeportugal.pt
Endereço do perfil de adquirente:
http://www.portaldeempreitadas.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: infra-estruturas rodoviárias.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
EN 328 — quilómetros 19 + 300 — construção de rotunda.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2007, para a execução da empreitada «EN 328 — quilómetro 19 + 300 — construção de rotunda», informam-se os concorrentes de que foi junto às peças patentes do concurso cópia dos esclarecimentos prestados.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:
Designação oficial:
Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.
Endereço postal:
Praça da Portagem.
Localidade:
Almada.
Código postal:
2809-013.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 212879000.
Fax:
(351) 212951997.
Correio electrónico:
ep@estradasdeportugal.pt
Endereço internet:
www.estradasdeportugal.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/08/2007.

14 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo.*

2611041257

PARTE J

ANIMA UNA — ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL

Anúncio (extracto) n.º 5706/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 17 de Julho de 2007, exarada a fl. 71 do livro de notas n.º 2-A do Cartório a cargo da licenciada Marta da Silva Veloso, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, sob a denominação em epígrafe, com sede no lugar da Fonte Seca, freguesia de Fraião, do concelho de Braga, cujo objecto é apoiar a infância, a juventude e a terceira idade, nomeadamente através da manutenção de um lar, um centro de convívio e um jardim-de-infância e desenvolver actividades de apoio e integração social e de estudos relativos à infância, juventude e terceira idade.

São receitas da Associação:

a) O produto das jóias e quotas dos associados;
b) As comparticipações dos utentes;
c) Os rendimentos de bens próprios;
d) As doações, legados e heranças e respectivos rendimentos;
e) Os subsídios do Estado ou de organismos oficiais;
f) Os donativos e produtos de festas ou subscrições;
g) Outras receitas.